



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

COMUNICADO

Reabertura de Matrícula 2023/1 **De 01 de fevereiro até 11 de março**

A Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Formosa, vem por meio deste comunicado, orientar aos discentes com matrícula trancada, quanto ao procedimento de Reabertura de Matrícula para 2023/1.

Com a revogação do Sistema Emergencial de Ensino que está disciplinada na Resolução IFG 141/2022, que revoga as resoluções 60/2021 (Regulamento acadêmico para implantação do Sistema de Ensino Emergencial (SEE-FASE1) e 119/2021 (Regulamento Acadêmico e Administrativo para implantação da segunda etapa do Sistema de Ensino Emergencial (SEE)), comunicamos aos discentes que se encontram com matrícula trancada com base na Res. 60/2021, que estes **deverão obrigatoriamente** solicitar a reabertura de matrícula para 2023/1, por meio do preenchimento de [requerimento específico](#) de **REABERTURA DE MATRÍCULA**, disponibilizado no site do Câmpus Formosa, encaminhando à Coordenação de Curso até no máximo dia 11 de março de 2023.

"De acordo com a Res. 60/2021 - Art. 55. Caso o estudante não retorne para as atividades acadêmicas, a sua vaga deverá ser garantida pelo período que durar o Sistema de Ensino Emergencial, tendo sua matrícula trancada compulsoriamente, exceto para os cursos em extinção.

§ 1º Na suspensão do Sistema de Ensino Emergencial, o estudante poderá manter o vínculo por mais um período letivo.

*§ 2º Extrapolado o prazo do § 1º, o estudante **poderá perder a vaga em caso de não reabertura da matrícula** "*

Após o prazo estabelecido, os alunos que não solicitarem reabertura de matrícula, **serão evadidos, perdendo o vínculo com a instituição.**

Por fim, informamos que as aulas no IFG-Câmpus Formosa terão início no dia **06 de março de 2023.**

(assinado eletronicamente)

Apoliana Inacio Ferreira

Coordenação de Adm. Acad. e Apoio ao Ensino

Câmpus Formosa

Port. 1.370/2015

Formosa-GO, 09 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Apoliana Inacio Ferreira, COORDENADOR - FG1 - FOR-CAAAE**, em 13/02/2023 17:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372298

Código de Autenticação: 5825ebf9ce



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816

(61) 3642-9474 (ramal: 9474)